RESOLUÇÃO 119/2026

"ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 106, DE 07 DE JANEIRO DE 2025, QUE CONSTITUIU COMISSÕES PERMANENTES DESTA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2025/2026".

O VEREADOR PETERSON MARTINS XAVIER - PSD - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e com fulcro no art. 137, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Redação da Resolução nº 106, de 07 de janeiro de 2025, que constituiu as Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, para o Biênio 2025/2026, de acordo com a proporcionalidade partidária e consenso entre os Senhores Vereadores, conforme segue:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: ÁUREO DA SILVA VILELA – PSDB
Relator: RENÊ SÉRGIO LIMA DE MOURA – PSDB
Membro: GILVANILDO CARDOZO TEIXEIRA – PL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Presidente: THEOCIR DE SOUZA ARANTES – PSDB
Relator: MAURO CARRILHO MONTEALVÃO – Republicanos
Membro: JOAQUIM MACIEL DE SOUSA – PSDB

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS.

Presidente: DELSON FERREIRA RODRIGUES – Republicanos
Relator: ÁUREO DA SILVA VILELA – PSDB
Membro: DANIELA DO CARMO MARTINS – PP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Presidente: GILVANILDO CARDOZO TEIXEIRA – PL
Relator: DANIELA DO CARMO MARTINS – PP
Membro: THEOCIR DE SOUZA ARANTES – PSDB

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: RENÊ SÉRGIO LIMA DE MOURA – PSDB
Relator: THEOCIR DE SOUZA ARANTES - PSDB
Membro: DELSON FERREIRA RODRIGUES – Republicanos

Art. 2º - As reuniões Ordinárias das Comissões Permanentes para analisarem matérias de sua competência, quando houver, serão realizadas nas terças feiras, às 14h00.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Resolução nº 106, de 07 de janeiro de 2025.

JARAGUARI/MS, 12 de Maio de 2026

Ver. Peterson Xavier
Presidente(a)